



Servidor  
DEPARTAMENTAL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Campus Natal-Central**

**PORTARIA Nº. 647/2016-DG/CNAT/IFRN**

**Natal (RN), 14 de junho de 2016.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e,

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23057.023628.2016-07, de 31 de maio de 2016; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, a Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores desta Instituição, aprovada pela Resolução nº. 20/2005-CD, de 26 de outubro de 2005, alterada pela Resolução nº. 11/2006-CD, de 24 de maio de 2006, e atualizada pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, de 22 de dezembro de 2011,

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR,** com efeitos a partir desta data, o afastamento do exercício de suas funções da servidora ROSEMARY PESSOA BORGES, Matrícula SIAPE nº. 2693280, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* de Educação a Distância, para que a referida servidora possa cursar e concluir o Mestrado em Ciência da Computação, oferecido pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido

**II – ESTABELEECER,** como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de fevereiro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central